



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2025

1 Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas
2 e cinco minutos, após constatar haver quórum regulamentar, Glenda
3 Aparecida de Carvalho, Diretora Adjunta de Educação Profissional e
4 Tecnológica, deu início à sexta reunião ordinária do Conselho de Educação
5 Profissional e Tecnológica (CEPT) no ano 2025, realizada por meio de
6 videoconferência na plataforma da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).
7 Participaram nessa reunião os conselheiros Almir Gonçalves Vieira, Carlos
8 Eduardo Oliveira Andrade, Cauan Hermógenes Abreu, Delma Pereira Caixeta,
9 Edson Marchetti da Silva, Emerson Guilherme Alves Estevam, Evandro
10 Tolentino, Fernanda Nascimento Paschoal Badaró, Jeannette de Magalhães
11 Moreira Lopes, José Elias de Oliveira, Lucas Alexandre Rocha Pereira, Luíza
12 Aguiar dos Anjos, Mabel Rocha Couto, Matusalém de Brito Duarte e Nestor
13 Dias de Oliveira Volpini. **Aprovação da pauta:** A conselheira Jeannette de
14 Magalhães Moreira Lopes solicitou a retirada da pauta dessa reunião o item
15 "Apresentação do parecer do processo eletrônico n. 23062.004252/2025-45 –
16 proposta de Projeto Pedagógico de criação do curso técnico em Química, nas
17 formas concomitância externa e subsequente, *Campus Araxá*". Esclareceu que
18 os membros da comissão responsável pela análise desse processo não tiveram
19 tempo hábil, desde o recebimento desse PPC revisado, para se reunir e
20 averiguar se todos os ajustes indicados no parecer emitido pela comissão
21 foram realizados pelo proponente. Em seguida, a conselheira Fernanda
22 Nascimento Paschoal Badaró também solicitou a retirada do item
23 "Apresentação do parecer do processo eletrônico n. 23062.001398/2025-07 –
24 proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do curso técnico em
25 Controle Ambiental, na forma integrada, *Campus Contagem*". A conselheira
26 Fernanda Nascimento Paschoal Badaró informou que a comissão responsável
27 por analisar essa proposta de reestruturação do curso técnico em Controle

28 Ambiental era presidida por Natália Valadares Lima, que se desligou,
29 recentemente, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais –
30 CEFET-MG e, consequentemente, deste Conselho de Educação Profissional e
31 Tecnológica, em razão de sua posse em outro cargo inacumulável. Por isso,
32 atualmente, essa comissão está composta apenas pela conselheira Fernanda
33 Nascimento Paschoal Badaró e pelo conselheiro José Elias de Oliveira. Diante
34 disso, a conselheira Fernanda Nascimento Paschoal Badaró solicitou, além da
35 retirada desse item da pauta, a inclusão do item “Recomposição da comissão
36 responsável pela análise da proposição de reestruturação do curso técnico em
37 Controle Ambiental, ofertado no *Campus Contagem*”. A presidente Glenda
38 Aparecida de Carvalho solicitou a autorização dos conselheiros para
39 participação nessa reunião da Coordenadora de Avaliação e Assessoramento
40 Pedagógico da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Adriana das
41 Graças de Paula, para apresentação dos processos eletrônicos n.
42 23062.059522/2025-55 e 23062.059498/2025-54 (item 3 da pauta dessa
43 reunião), referentes a pedidos de reposição de atividades avaliativas da
44 disciplina Física para estudantes do curso técnico em Trânsito (*Campus Nova*
45 *Suíça*). Os conselheiros aprovaram a participação de Adriana das Graças de
46 Paula nessa reunião. Em seguida, a Presidente submeteu a pauta à votação,
47 que foi aprovada por unanimidade e ficou assim definida: Item 1 – Aprovação
48 das atas da 3ª reunião extraordinária e da 5ª reunião ordinária do CEPT,
49 realizadas, respectivamente, nos dias 26 de junho de 2025 e 11 de setembro
50 de 2025; Item 2 – Homologação da Deliberação CEPT/CEPE/CEFET-MG n. 8,
51 de 12 de setembro de 2025, que altera o calendário escolar do ano 2025 para
52 os cursos da EPTNM ofertados no *Campus Leopoldina*; Item 3 – Apreciação
53 dos processos eletrônicos n. 23062.059522/2025-55 e 23062.059498/2025-
54, referentes a pedidos de reposição de atividades da disciplina Física para
55 estudantes do curso técnico em Trânsito, *Campus Nova Suíça*; Item 4 –
56 Recomposição da comissão responsável pela análise do processo eletrônico n.
57 23062.01398/2025-07 – proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do
58 Curso Técnico em Controle Ambiental, na forma integrada, *Campus*
59 *Contagem*; Item 5 – Apresentação do parecer do processo eletrônico n.
60 23062.049426/2025-07 – proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico
61 do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, na forma integrada,
62 *Campus Timóteo*; Item 6 – Informes da Presidente e dos Conselheiros. **Item**
63 **1 – Aprovação das atas da 3ª reunião extraordinária e da 5ª reunião**

64 **ordinária do CEPT, realizadas, respectivamente, nos dias 26 de junho**
65 **de 2025 e 11 de setembro de 2025:** Submetidas à votação, a ata da 3ª
66 reunião extraordinária, realizada no dia 26 de junho de 2025, foi aprovada por
67 unanimidade, e a ata da 5ª reunião ordinária do CEPT, realizada no dia 11 de
68 setembro de 2025, foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e 2 (duas)
69 abstenções. **Item 2 – Homologação da Deliberação CEPT/CEPE/CEFET-**
70 **MG n. 8, de 12 de setembro de 2025, que altera o calendário escolar**
71 **do ano 2025 para os cursos da EPTNM ofertados no Campus**
72 **Leopoldina:** A Presidente informou que a Deliberação CEPT/CEPE/CEFET-MG
73 n. 8, de 12 de setembro de 2025, trata da alteração do calendário escolar
74 2025 do *Campus Leopoldina* decorrente da inclusão dos recessos escolares nos
75 dias 20 e 21 de junho de 2025 e da alteração do recesso do dia do servidor
76 público de 28 de outubro para 27 de outubro de 2025, aprovadas pela
77 Deliberação CEPE/CEFET-MG n. 8, de 30 de maio de 2025. Em razão da
78 proposta de alteração desse calendário ter sido encaminhada ao CEPT em data
79 posterior à realização da 5ª reunião ordinária e considerando o caráter de
80 urgência, a Deliberação CEPT/CEPE/CEFET-MG n. 8, de 12 de setembro de
81 2025, foi exarada *ad referendum* deste Conselho. Submetida à votação, a
82 Deliberação CEPT/CEPE/CEFET-MG n. 8, de 12 de setembro de 2025, foi
83 referendada por unanimidade. **Item 3 – Apreciação dos processos**
84 **eletrônicos n. 23062.059522/2025-55 e 23062.059498/2025-54,**
85 **referentes a pedidos de reposição de atividades da disciplina Física**
86 **para estudantes do curso técnico em Trânsito, Campus Nova Suíça:**
87 Conforme anteriormente aprovada pelos conselheiros, a presidente Glenda
88 Aparecida de Carvalho passou a palavra à pedagoga Adriana das Graças de
89 Paula, que deu início à sua participação nessa reunião. Após agradecer aos
90 conselheiros e se apresentar rapidamente, informando que, após a
91 reestruturação da Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica (DEPT), foi
92 designada, no mês de outubro, para a função de Coordenadora de Avaliação e
93 Assessoramento Pedagógico da EPTNM, relatou o teor dos processos
94 eletrônicos n. 23062.059522/2025-55 e 23062.059498/2025-54. Adriana das
95 Graças de Paula informou que duas alunas do curso técnico em Trânsito
96 apresentaram ao Colegiado do Curso pedidos de segunda chamada para
97 atividade avaliativa de Física, conforme determinado nas Normas Acadêmicas
98 dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG,
99 consolidadas pela Resolução CEPE-013/22, de 11 de agosto de 2022. No

100 entanto, embora as duas alunas apresentado atestados de
101 comparecimento a Centros de Saúde das Prefeituras Municipais de Belo
102 Horizonte e Contagem, na data de realização da atividade avaliativa de Física,
103 anexados aos respectivos processos, o Colegiado do Curso Técnico em
104 Trânsito indeferiu ambas solicitações de segunda chamada sob alegação de
105 que os atestados apresentados não seriam válidos de acordo com os critérios
106 estabelecidos pela Deliberação nº 01/2025 – Colegiado do Curso Técnico em
107 Trânsito/CEFET-MG. Diante do pedido de reconsideração da decisão de
108 indeferimento apresentado pelas alunas, esses dois processos foram
109 encaminhados para apreciação e deliberação conclusiva deste Conselho. A
110 coordenadora Adriana das Graças de Paula esclareceu que entende que a
111 referida Deliberação exarada pelo Colegiado do Curso Técnico em
112 Trânsito/CEFET-MG não tem validade, uma vez que, obrigatoriamente, essa
113 deveria ter sido, previamente, submetida à apreciação e aprovação deste
114 Conselho, conforme determina o artigo 3º, inciso II, do Regulamento dos
115 Colegiados de Cursos de EPTNM do CEFET-MG (Resolução CEPE-012/22, de 11
116 de agosto de 2022). Após amplo debate, a Presidente agradeceu a
117 participação de Adriana das Graças de Paula e, em seguida, submeteu à
118 votação os pedidos de segunda chamada apresentados pelas alunas do curso
119 técnico em Trânsito, por meio dos processos eletrônicos n.
120 23062.059522/2025-55 e n. 23062.059498/2025-54. Os pedidos de segunda
121 chamada foram aprovados por unanimidade. Também por unanimidade, o
122 Conselho aprovou as providências para comunicação ao Colegiado do Curso
123 Técnico em Trânsito de que o Conselho de Educação Profissional e Tecnológica
124 considerou sem efeito a Deliberação n. 01/2025 – Colegiado do Curso Técnico
125 em Trânsito/CEFET-MG e, posteriormente, o envio de memorando circular a
126 todas as Coordenações de Cursos informando sobre a obrigatoriedade de que
127 as deliberações e resoluções exaradas pelos Colegiados de Cursos sejam
128 encaminhados para apreciação e aprovação do Conselho de Educação
129 Profissional e Tecnológica, sempre que se tratar de elaboração de diretrizes,
130 normas e procedimentos no âmbito da Coordenação de Curso de EPTNM,
131 conforme prevê o artigo 3º, inciso II, da Resolução CEPE-012/22, de 11 de
132 agosto de 2022. **Item 4 – Recomposição da comissão responsável pela**
133 **análise do processo eletrônico n. 23062.01398/2025-07 – proposta de**
134 **reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle**
135 **Ambiental, na forma integrada, Campus Contagem:** A conselheira

136 Fernanda Nascimento Paschoal Badaró sugeriu o nome da conselheira
137 Jeannette de Magalhães Moreira Lopes para recompor e presidir a referida
138 comissão e Glenda Aparecida de Carvalho solicitou que se manifestassem os
139 conselheiros interessados em também fazer parte dessa comissão. O
140 conselheiro Carlos Eduardo Oliveira Andrade declarou sua intenção em
141 integrar a comissão responsável pela análise da proposta de reestruturação do
142 Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental, ofertado na
143 forma integrada, no *Campus Contagem*. Desse modo, o Conselho de Educação
144 Profissional e Tecnológica aprovou a recomposição da comissão que passa a
145 ter os seguintes membros: Carlos Eduardo Oliveira Andrade, Fernanda
146 Nascimento Paschoal Badaró, Jeannette de Magalhães Moreira Lopes
147 (presidente) e José Elias de Oliveira. **Item 5 – Apresentação do parecer**
148 **do processo eletrônico n. 23062.049426/2025-07 – proposta de**
149 **reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em**
150 **Desenvolvimento de Sistemas, na forma integrada, Campus Timóteo:** A
151 conselheira Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, Presidente da Câmara de
152 Ensino, procedeu à leitura do parecer elaborado pela comissão composta pelos
153 conselheiros Edson Marchetti da Silva, Fernanda Nascimento Paschoal Badaró,
154 Jeannette de Magalhães Moreira Lopes e José Elias de Oliveira. Após ampla
155 discussão, a presidente Glenda Aparecida de Carvalho submeteu à votação a
156 possibilidade de que a matriz curricular do curso tenha 90% de aulas práticas,
157 conforme proposta apresentada. Foram contabilizados 9 (nove) votos
158 contrários, 3 (três) abstenções e 1 (um) voto favorável à proposta do PPC
159 apresentada contemplando 90% da carga horária do curso destinada para as
160 aulas práticas. Em seguida, o parecer relatado, cujo voto da comissão era foi
161 pela devolução do processo eletrônico n. 23062.049426/2025-07 ao
162 proponente para realização dos ajustes necessários, indicados no parecer
163 anexado ao processo. foi submetido à votação e aprovado por 12 (doze) votos
164 favoráveis e 1 (uma) abstenção. Diante da aprovação do parecer, o processo
165 eletrônico n. 23062.049426/2025-07 será devolvido ao proponente para as
166 devidas providências e, posterior, novo encaminhamento a este Conselho para
167 apreciação e deliberação. **Item 6 – Informes da Presidente e dos**
168 **Conselheiros:** O conselheiro Almir Gonçalves Vieira, Presidente da Câmara de
169 Calendários Escolares anunciou a elaboração da proposta de calendários
170 escolares do ano 2026 para os cursos da EPTNM ofertados em todos os *campi*
171 do CEFET-MG, que deverá ser enviada aos Diretores de *Campus*, para

172 considerações, com a expectativa de que os calendários escolares possam ser
173 submetidos à aprovação do CEPT, em reunião ordinária a ser realizada no mês
174 de dezembro. Às doze horas e vinte e um minutos, a Presidente agradeceu a
175 participação dos conselheiros e declarou encerrada a sexta reunião ordinária
176 do ano 2025. Eu, Daniela Henriques Ferreira de Castro Souza, Assistente em
177 Administração, lavrei a presente ata que, após sua leitura e aprovação, foi
178 assinada por todos os conselheiros participantes desta reunião. Belo
179 Horizonte, 13 de novembro de 2025.